



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 46 / 2021 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.042279/2021-51

Maceió-AL, 14 de dezembro de 2021.

Aprova a permuta de parcela do imóvel de propriedade do Instituto Federal de Alagoas - Ifal em Arapiraca, a ser realizada com o Complexo Hospitalar Manoel André Ltda - Hospital CHAMA, por construções e melhorias no imóvel sede do Campus Arapiraca.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021, publicada no DOU nº 180, Seção 02, de 22/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 1º de outubro de 2021 e no dia 6 de dezembro de 2021.

Considerando o Processo nº 23041.029464/2020-79, de 3/9/2020.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a permuta de parcela do imóvel de propriedade do Instituto Federal de Alagoas - Ifal em Arapiraca, a ser realizada com o Complexo Hospitalar Manoel André Ltda - Hospital CHAMA, por construções e melhorias no imóvel sede do Campus Arapiraca.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 3 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/12/2021 15:30)

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR - SUBSTITUTO
Matricula: 1109445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/12/2021** e o código de verificação: **bf4f77d6e1**